

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1414/2025

Sorocaba, 11 Setembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
4254	Recomenda ações ampliadas de vigilância em saúde e prevenção escolar contra arboviroses em Sorocaba.
4255	Sugere adoção de tecnologias internacionais de combate ao <i>Aedes aegypti</i> , com monitoramento em tempo real e uso de insetos estéreis.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 874/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 4254/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira

“Recomenda ações ampliadas de vigilância em saúde e prevenção escolar contra arboviroses em Sorocaba.”

Em atenção à Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

1. Realização de vistorias domiciliares regulares por agentes comunitários e equipes de saúde da família, especialmente nos bairros com maior incidência de casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya;

As ações da Zoonoses de combate à Dengue, principalmente de conscientização da população, são realizadas diariamente, durante o ano todo, seja no período de maior transmissão (janeiro a maio), como também nos períodos mais secos e frios do ano, objetivando reduzir a infestação do *Aedes aegypti* e consequentemente a transmissão de arboviroses. Não há interrupção das atividades realizadas em nenhum momento. São algumas destas ações preconizadas e realizadas por nosso setor:

- “Vistoria a Imóveis”: consiste na realização de vistorias de imóveis durante o período interepidêmico (fora de áreas de transmissão), com o objetivo principal de reduzir a infestação do vetor por meio da remoção de criadouros e conscientização da população;

- “Controle de Criadouros”: trata-se da remoção e o tratamento dos criadouros encontrados nos imóveis vistoriados, orientação da população quanto à prevenção, sinais e sintomas da doença, e realização de busca ativa de novos pacientes que apresentem sintomas das arboviroses, em áreas com transmissão de arboviroses;

- “Nebulização”: é a aplicação de inseticidas com objetivo de diminuir a infestação de

mosquitos adultos possivelmente infectados em áreas de transmissão, após a realização do “Controle de Criadouros”;

- “Arrastão”: consiste na remoção massiva de recipientes, objetivando a diminuição da infestação pela remoção de seus criadouros e formas imaturas do mosquito (ovos, larvas, pupas);

- “Avaliação de Densidade Larvária (ADL)”: trata-se do levantamento da infestação do vetor por meio da identificação de larvas de mosquito em quadras sorteadas em todo o município.

- “Pontos estratégicos”: são locais com presença de recipientes com potencial para acúmulo de água e proliferação de mosquitos, principalmente desmanches, borracharias e locais com recolhimento de materiais recicláveis, que são frequentemente vistoriados e tratados com larvicidas e adulticidas.

Neste momento, considerando o período inter sazonal, a Zoonoses intensificou as referidas ações de campos aos sábados e ampliando as ações de nebulização, atendimento à demandas da Central de Atendimento e fiscalização.

Capacitações dos funcionários da Área de Vigilância em Saúde e da Área de Assistência em Saúde para o aperfeiçoamento das ações de combate ao vetor, assistência aos pacientes, prevenção e controle das arboviroses, entre outras. Sendo assim, em 2025, juntamente com a Atenção Básica, a Zoonoses realizou o treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde para controle vetorial e monitoramento dos pacientes positivos. O referido treinamento aconteceu em cada uma das quatorze Unidades Básicas de Saúde que são Unidades de Saúde da Família.

Destaco que as visitas domiciliares já integram o escopo das atividades da Estratégia Saúde da Família (ESF) e dos agentes de combate a endemias. O município vem intensificando essas ações nos bairros com maior incidência, inclusive com uso de georreferenciamento para direcionamento das equipes.

2. Implantação de centros de atendimento rápido e descentralizado para triagem e encaminhamento de pacientes com sintomas, a fim de evitar a superlotação em UPHs e hospitais da rede;

A municipalidade avalia a viabilidade da implantação de unidades de triagem descentralizadas, especialmente em períodos de alta sazonalidade, como estratégia complementar às UPHs. Tal medida depende de análise orçamentária e de adequação de recursos humanos.

3. Promoção de campanhas educativas nas escolas públicas municipais, com foco em crianças e adolescentes como agentes multiplicadores da prevenção e controle de criadouros.

Uma das ações preconizadas nas diretrizes de Prevenção e Controle de Arboviroses há a atividade de “Imóveis Especiais” que corresponde a vistorias em locais com grande circulação de pessoas, principalmente escolas, nas quais são realizadas vistorias e realização de orientações, remoção de criadouros e tratamento químico, quando necessário. A Unidade de Vigilância em Zoonoses possui

332 instituições de ensino cadastradas para esta atividade, tanto particulares quanto públicas, sendo que todas foram visitadas este ano.

Ademais, esta unidade efetua ações de educação e mobilização social, por meio de palestras com o intuito de instruir sobre formas de prevenção e controle do vetor e da doença em escolas, empresas, órgãos públicos, entre outros; realização de dias específicos de mobilização social para o combate ao *Aedes aegypti*; realização de ações em parceria com entidades sociais, igrejas, associação de bairros, entre outros. Neste ano, foram realizadas 112 ações educacionais coletivas.

Em parceria com a Secretaria da Educação, o Programa Saúde na Escola já contempla ações educativas sobre prevenção de arboviroses. Avalia-se a ampliação das atividades de sensibilização, com maior protagonismo de crianças e adolescentes como agentes multiplicadores.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 11/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887291** e o código CRC **47FBB28B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 858/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 4255/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira

“Sugere adoção de tecnologias internacionais de combate ao *Aedes aegypti*, com monitoramento em tempo real e uso de insetos estéreis.”

Em atenção à Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

1. Implantação de sistema de monitoramento em tempo real das áreas com maior risco de infestação do *Aedes aegypti*, com georreferenciamento, sensoriamento remoto e emissão automática de alertas e notificações às equipes de campo;

A Unidade de Vigilância em Zoonoses utiliza o ADL (Avaliação de Densidade Larvária) para mapeamento das áreas com maior infestação afim de efetuar um planejamento adequado para os períodos de intensificação de prevenção e para otimizar o uso de recursos humanos, infraestrutura e demais recursos logísticos.

Ademais, esta unidade aplica a utilização de camadas de casos positivos de arboviroses no programa de geoprocessamento QGIS. Os casos geoprocessados permitem a visualização espacial e a análise da distribuição dos pacientes positivo com o objetivo da identificação de áreas com maior concentração de ocorrência. Tal mecanismo facilita a definição de áreas prioritárias de intervenção, otimizando a alocação de recursos humanos, materiais e operacionais, tornando as ações mais direcionadas e eficientes. Além disso, a integração das camadas de casos positivos com outras informações georreferenciadas, tais como limites de regiões, áreas de abrangência das Unidades de Saúde, proporciona uma visão abrangente da situação epidemiológica, permitindo decisões estratégicas mais assertivas. O uso desta ferramenta possibilita a elaboração de mapas e relatórios técnicos que subsidiam o planejamento e das atividades, fortalecendo a articulação intersetorial e a transparência

junto à comunidade.

Dessa forma, a adoção do geoprocessamento como ferramenta de apoio à vigilância epidemiológica garante maior precisão, agilidade e eficácia nas respostas e investigações de locais prováveis de infecção frente ao aumento de casos e potenciais surtos, contribuindo significativamente para a prevenção e o controle das arboviroses no município.

2. Aplicação de penalidades administrativas graduadas aos imóveis com reincidência comprovada de focos, nos moldes de Singapura, com base no poder de polícia sanitária do Município;

A Unidade de Vigilância em Zoonoses utiliza mecanismos da Lei 8354/07 para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e controle das arboviroses, garantindo o suporte legal necessário para ações de educação, fiscalização e intervenção, visando a redução da incidência dessas doenças no município. Essa legislação estabelece a responsabilidade dos proprietários, ocupantes e responsáveis por imóveis na adoção de medidas necessárias para evitar a proliferação de vetores e fauna sinantrópica, dentre os quais se destaca o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, chikungunya e zika. Caso haja inconformidade do imóvel em relação à supracitada legislação há aplicação de sanções previstas como multa, advertência, inutilização e apreensão de qualquer material que, em sua existência ou disposição, venha a contribuir para a proliferação de sinantrópicos. A aplicação da multa em dobro, em caso de reincidência, está prevista e é utilizada conforme art.47 §3º da mesma lei.

3. Desenvolvimento de programa piloto de liberação de mosquitos estéreis (técnica do inseto estéril – TIE), similar à utilizada em Medellín (Colômbia), como forma biológica avançada de controle populacional do vetor.

A Técnica do Inseto Estéril (TIE) consiste em liberar grandes quantidades de insetos irradiados para que cruzem com os silvestres. Já que os insetos irradiados são estéreis e não produzem crias, esta técnica pode ser efetiva na hora de reduzir as populações de insetos. Também foram testados métodos de esterilização química. A TIE foi utilizada com êxito em algumas espécies de pragas na agricultura, mas teve menos êxito em outras, devido a particularidades comportamentais e de ciclo de desenvolvimento de cada espécie de inseto.

Atualmente, não se utiliza a TIE em nenhuma espécie de mosquito. Contudo, existem alguns programas que investigam seu uso potencial com mosquitos *Anopheles arabiensis* (que transmitem malária) no Sudão, e *Aedes albopictus* (que transmitem a dengue e outros vírus) na Itália.

Portanto, a TIE não é efetiva para reduzir altas populações de insetos como a de *Aedes aegypti*, mas pode ser efetiva para reduzir ou erradicar populações menores e isoladas. Contudo, esta técnica em geral falhou com mosquitos, já que a redução da população se deu somente em poucos experimentos onde foram liberadas grandes quantidades de mosquitos estéreis em relação aos números de mosquitos silvestres e por tempo limitado.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 09/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875563** e o código CRC **8E00B6FB**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00110954/2025-34

SEI nº 0875563